



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEDE Nº 13, 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE - para selecionar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), do setor têxtil e vestuários para ocupação de estandes e exposição de fabricação, produção e/ou confecção de malhas e tricô na 47ª edição do Fest Malhas em Jacutinga, MG, que acontecerá entre os dias 06 e 22 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, e a Resolução SEDE nº 52 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE - para selecionar Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), do setor de confecção que tenham sido reconhecidos pela Secretaria como Arranjo Produtivo Local, para ocupação de estandes e exposição de fabricação, produção e/ou confecção de malhas e tricô na 47ª edição do Fest Malhas em Jacutinga, MG, que acontecerá entre os dias 06 e 22 de junho de 2025.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I – Fernando Barbosa e Benício de Abreu - Masp 14788007-9 - (Presidente da Comissão)

II - Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 - (Vice-presidente da Comissão)

III – Juliane Oliveira de Miranda - Masp: M1399248-2 - (Titular)

IV – Sandra Ephram Ephram - Masp: M1612731-8 - (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II - garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público nº 04/2025;

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e

VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificados no Edital de Chamamento Público nº 13/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 47ª edição do Fest Malhas em Jacutinga, MG.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em 06 de maio de 2025.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da 47ª edição do Fest Malhas em Jacutinga, MG.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, Secretário (a) de Estado, em 15/04/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111544933** e o código CRC **30C6B899**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000967/2025-08

SEI nº 111544933